



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 7/2026

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS -----

-----Presenças: Senhores Presidente, João Américo Vieira da Silva, e os vogais Ernesto Morgado Marques Pereira e Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio. ---

-----Não houve faltas. -----

----- Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Tempo de Compensação - 2025; -----

2 – Tempo de Compensação - 2026; -----

3 – 3ª. Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa – Ano de 2026; -----

4 – Necessidade de Aquisição de Consumíveis; -----

5 – Procedimento de Aquisição de Serviços, por ajuste direto, destinada à verificação de procedimentos, ao abrigo do código dos contratos públicos. -----

----- TEMPO DE COMPENSAÇÃO - 2025 -----

----- Está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

----- “Considerando que alguns funcionários têm vindo a usufruir de dias de compensação referentes a horas extraordinárias realizadas no ano passado, solicita-se ao Executivo que seja definido um prazo limite para o gozo do tempo de compensação, realizado em 2025.” -----

----- **Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo concordou com a mesma e deliberou que todos os trabalhadores que possuam tempo de compensação referente ao ano de 2025 deverão proceder ao respetivo**



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

gozo até ao dia 30 de abril de 2026, devendo os serviços assegurar o respetivo cumprimento, em conformidade com a legislação aplicável. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- TEMPO DE COMPENSAÇÃO - 2026 -----

----- Está presente proposta do Sector de Recursos Humanos, sobre o assunto em referência, que se passa a transcrever: -----

“Considerando que alguns funcionários têm vindo a usufruir de dias de compensação referentes a horas extraordinárias realizadas no ano passado, solicita-se ao Executivo que seja definido um prazo limite para o gozo dessas horas. Importa referir que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, nomeadamente o artigo 229.º do Código do Trabalho, o descanso compensatório resultante da prestação de trabalho suplementar deve, em regra, ser gozado nos três dias úteis seguintes. Assim, tendo em conta a situação atual de acumulação de horas, solicita-se a definição de um prazo para que os trabalhadores possam usufruir dessas horas, garantindo o cumprimento da legislação aplicável e uma gestão adequada dos recursos humanos.” -----

----- Após a devida análise sobre a proposta apresentada, o executivo concordou com a mesma e deliberou fixar o prazo de um mês, a contar da presente data, para o gozo das horas de compensação em causa, devendo os serviços assegurar o respetivo cumprimento, em conformidade com a legislação aplicável. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- 3ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA
- ANO DE 2026 -----

----- Está presente a 3ª. alteração permutativa ao orçamento da despesa da Junta de Freguesia de Galveias, no ano de 2026. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A alteração orçamental permutativa importa, respetivamente, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros). -----

----- **Após a devida análise foi decidido aprovar a mesma.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS -----

----- Encontra-se presente Informação Interna n.º 31/2026, datada de 24 de março, elaborada pelos Serviços de Agricultura, na qual é comunicada a necessidade de reposição de stock de diversos consumíveis, nomeadamente óleo de motosserra, óleo Hidrolep HLP 46 e AdBlue. -----

----- De acordo com a referida informação, a aquisição destes materiais revela-se indispensável para assegurar a continuidade normal dos trabalhos desenvolvidos pelos serviços, bem como para prevenir eventuais constrangimentos operacionais decorrentes da sua falta. -----

----- Mais se informa que se encontra anexo à referida informação o orçamento apresentado pela empresa “Espaço Mecânico”, que importa no valor de 865,91 € (oitocentos e sessenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor, conforme orçamento previamente solicitado. -----

----- **Após análise da referida informação, a Junta deliberou aprovar a aquisição dos consumíveis acima identificados, remetendo aos serviços de contabilidade para os procedimentos necessários.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA À VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Está presente Informação/Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, para contratação de uma Aquisição de Serviços, por ajuste direto, destinada à verificação de procedimentos no período de 2022-2025. -----

----- **O executivo depois de analisar o assunto em questão deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e dar seguimento ao processo para concretização da respetiva aquisição de serviços.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezoito horas, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada, e eu, Joana Sofia Péguinho Rodrigues, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

INDÍCE DA ATA NR. 7 DE 25/03/2026

TEMPO DE COMPENSAÇÃO - 2025	1
TEMPO DE COMPENSAÇÃO - 2026	2
3ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO DE 2026.....	2
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS	3
PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA À VERIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS, AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.	3